



## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

### **EDITAL N.º 032/2014**

Processo seletivo para ingresso ao quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Guarapuava

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente edital que estabelece instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem na Defensoria Pública na Comarca de Guarapuava – Paraná.

#### **1. REQUISITOS**

Somente poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre (o requisito será analisado quando o candidato for convocado).

#### **2. DAS VAGAS**

Os candidatos selecionados ocuparão 6 (seis) vagas na Defensoria Pública do Estado do Paraná na Comarca de Guarapuava.

Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo.

### **3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

Será respeitada, para a admissão, a ordem de classificação final. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual(ais) vaga(s) que surgirem no prazo de validade do certame.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

O estágio terá duração de até 6 (seis) horas diárias.

### **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), além do auxílio-transporte.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período entre os dias 26/02/2014 e 14/03/2014, através do site da central de estágios: [www.centraldeestagio.pr.gov.br](http://www.centraldeestagio.pr.gov.br).

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos inscritos.

O candidato que tiver dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail [estagio@defensoria.pr.gov.br](mailto:estagio@defensoria.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3219-7347

## **7. DA PROVA OBJETIVA**

A prova objetiva será eliminatória e classificatória, em caráter presencial, compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processual Penal, Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, com peso 2;

A prova objetiva consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha das seguintes matérias: 5 questões de Direito Constitucional; 6 questões de Direito Civil; 5 questões de Direito Processual Civil; 6 questões de Direito Penal; 5 questões de Direito Processual Penal; 2 questões de Direito da Criança e do Adolescente; 1 questão de Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

Cada questão valerá 1 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 15 (quinze) pontos.

## **8. DA PROVA SUBJETIVA**

A prova subjetiva eliminatória e classificatória conterà uma questão dissertativa de cada disciplina, totalizando uma questão do Programa de Direito Civil e uma questão do Programa de Direito Penal, com peso 2.

Cada questão dissertativa valerá 15 (quinze) pontos, totalizando as duas questões dissertativas 30 (trinta) pontos.

Na Prova Subjetiva será avaliado o domínio do candidato em relação ao conteúdo dos temas abordados, bem como quanto do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, computando-se quaisquer erros de ortografia, regência ou concordância.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total em cada questão dissertativa.

## **9. DA ENTREVISTA**

A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com peso 1.

## **10. DATA, LOCAL E DURAÇÃO DAS PROVAS**

**As provas objetivas e dissertativas serão realizadas concomitantemente no dia 21 de março, no período matutino, e terão duração de 4 (quatro) horas, das 9h às 13h, nas instalações da Faculdade Campo Real, localizada Rua Comendador Norberto, 1299 - Santa Cruz, Guarapuava – PR.**

A data e o local da entrevista serão definidos após o resultado das provas objetivas e dissertativas e serão divulgados no site da Defensoria Pública: [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br)

## **11. DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE ADMISSÃO**

A nota final será composta pela média aritmética das provas objetivas, dissertativas e entrevista, observando-se o peso de cada prova.

O resultado preliminar de cada prova será publicado no site da Defensoria Pública <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48h, (quarenta e oito horas) protocolado na sede da Defensoria Pública do Paraná da Comarca de Guarapuava, localizada na Rua Andrade Neves, nº 925, Trianon, Guarapuava/PR, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais próximo da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública.

## **12. CONSULTAS:**

Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

## **13. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**- Direito Constitucional: Normas Constitucionais. Interpretação. Aplicação. Eficácia e Efetividade. Direitos Fundamentais. Poder**

Constituinte. Controle da Constitucionalidade. Remédios Constitucionais. Princípios Fundamentais. Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF).

- **Direito Civil:** Pessoas Naturais e Jurídicas. Capacidade. Domicílio. Bens. Atos Jurídicos. Negócios Jurídicos. Classificação e Interpretação. Prescrição e Decadência. Patrimônio. Obrigações. Prestações. Modos de Extinção das Obrigações. Teoria do Inadimplemento. Responsabilidade Civil. Teoria Geral dos Contratos.

- **Direito Processual Civil:** Princípios. Jurisdição. Competência. Formas de Composição de Litígios. Sujeitos da Relação Jurídica Processual. Lide. Pretensão. Direito de Ação. Processo e Procedimento. Direitos Processuais Subjetivos. Ônus Processuais. Partes. Normas Processuais. Atos Processuais. Preclusões. Nulidades.

- **Direito Penal: Norma Penal. Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. Fato Típico. Ilicitude. Culpabilidade.** Concurso de Pessoas. Penas. Extinção da Punibilidade. Ação Penal. Teoria da Pena.

- **Direito Processual Penal e Execução Penal:** Inquérito Policial. Ação Penal. Prova. Prisão, Medidas Cautelares Pessoais e Liberdade Provisória. Nulidades. Lei nº 7.210/84.

- **Direito da Criança e do Adolescente:** Parte Geral do Estatuto da Criança e Adolescente Direitos Fundamentais. Medidas de Proteção. Apuração de Ato Infracional.

- **Princípios Institucionais:** Lei Complementar nº 80/94. Garantias e Prerrogativas dos membros da Defensoria Pública.

**14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**

Guarapuava, 24 de fevereiro de 2014.

Comissão de Processo Seletivo na Comarca de Guarapuava

**VITOR PORTO DOS SANTOS (Presidente)**

**GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN**

Gestão de Pessoas – Defensoria Pública do Estado do Paraná

**BRUNA LOUISE TAKAKI**

**CAMILA NUNES VIEIRA**

**THAÍS ROLIM**